



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão Ordinária
de 03 Setembro 2003.
Presidente

Projeto de Lei nº 12/2003

de 06 de agosto de 2003.

BO T O C O L O

Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 078, sob n.º 436
Câmara Municipal, 06.08.2003
Funcionário/Encarregado

Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor JOÃO BEZERRA FERREIRA, título de CIDADÃO HONORÍFICO, em virtude dos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de agosto de 2003.

Ver. ERIZALDO VIEIRA SILVA/PSDC

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga – Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte do Norte / Goiás.